



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo n.º 090/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 19.488.960/0001-70		RAZÃO SOCIAL: JO DA SILVA SANTOS – ME			
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 211, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA					
TELEFONE: (99) 98518-6513		CELULAR: (99) 98518-6513			
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		REPRESENTANTE: JÓ DA SILVA SANTOS			
RG Nº 018670702001-8 SSP/MA		CPF Nº 673.158.283-20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt.	UND	5000	R\$3,20	R\$16.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	3500	R\$3,40	R\$11.900,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	500	R\$7,70	R\$3.850,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	1000	R\$2,35	R\$2.350,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	1000	R\$2,95	R\$2.950,00
10	Saco de papel para pipoca pct.	UND	2000	R\$3,00	R\$6.000,00
11	Saco de plástico para cachorro quente pct.	UND	2000	R\$3,75	R\$7.500,00
12	Sacola Plástico 5kg	KG	200	R\$37,00	R\$7.400,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.	UND	150	R\$38,00	R\$5.700,00
19	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	UND	300	R\$6,00	R\$1.800,00
20	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	UND	100	R\$33,00	R\$3.300,00
22	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	UND	300	R\$5,00	R\$1.500,00
23	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	200	R\$46,00	R\$9.200,00
32	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g.	UND	800	R\$11,30	R\$9.040,00
37	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml.	UND	400	R\$12,70	R\$5.080,00
40	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio-0,6% (principio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 Litros.	UND	1500	R\$7,70	R\$11.550,00
41	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante.	UND	3000	R\$1,70	R\$5.100,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

56	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PCT	200	R\$40,25	R\$8.050,00
57	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PCT	200	R\$29,20	R\$5.840,00
58	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PCT	200	R\$50,00	R\$10.000,00
59	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PCT	200	R\$46,00	R\$9.200,00
60	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	PCT	200	R\$26,00	R\$5.200,00
61	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	PCT	200	R\$26,10	R\$5.220,00
62	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	PCT	200	R\$26,10	R\$5.220,00
63	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	PCT	200	R\$26,00	R\$5.200,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;


4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

JO DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF nº 673.158.283-20
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Wenziane de Cássia D. Sá Barbosa 063.485.553-05

Jô da Silva Santos
608.144.243-13

11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME

CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51

João Bosco de Sá Coelho Júnior

CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8913a197932073aacc80bba0f86548f1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo nº 090/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 01.616.041/0001-70	RUA SOCIAL JOÃO DA SILVA SANTOS Nº 112
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 211, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA	
TELEFONE: (99) 9811-6513	CELEFAR: (99) 90316-6312

ANEXO II - LANCAMENTO		MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - MA			
Nº 005/2022/SRP/PMFN		10/01/2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agua sanitizante, composição principal cloro ativo estabilizado, 500ml, embalagem plástica opaca com tampa, contendo 1 litro.	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
2	ALVANTE EQUIPO Edição de Hipocampo de Bala, 100ml, com tampa de plástico, 1 litro.	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
3	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
4	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
5	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
6	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
7	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
8	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
9	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
10	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
11	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
12	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
13	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
14	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
15	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
16	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
17	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
18	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
19	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
20	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
21	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
22	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
23	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
24	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
25	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
26	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
27	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
28	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
29	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
30	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
31	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
32	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
33	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
34	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
35	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
36	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
37	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
38	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
39	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
40	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
41	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
42	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
43	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
44	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
45	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
46	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
47	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
48	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
49	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
50	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
51	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
52	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
53	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
54	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
55	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
56	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
57	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
58	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
59	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
60	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
61	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
62	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
63	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
64	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
65	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
66	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
67	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
68	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
69	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
70	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
71	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
72	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
73	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
74	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
75	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
76	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
77	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
78	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
79	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
80	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
81	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
82	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
83	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
84	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
85	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
86	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
87	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
88	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
89	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
90	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
91	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
92	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
93	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
94	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
95	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
96	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
97	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
98	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
99	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
100	Alvejante FAPALAT 1000g, 100g	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a



classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada

em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão/MA
Representante legal do órgão gerenciador

JO DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF nº 673.158.283-20
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ccd9b30ae17a3cc6e48fd9494ba9cc1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo n.º 090/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			
EMPRESA: JO DA SILVA SANTOS - ME		NÚMERO DE EMENDA: 00000000000000000000			